



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

**PORTARIA Nº 166/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

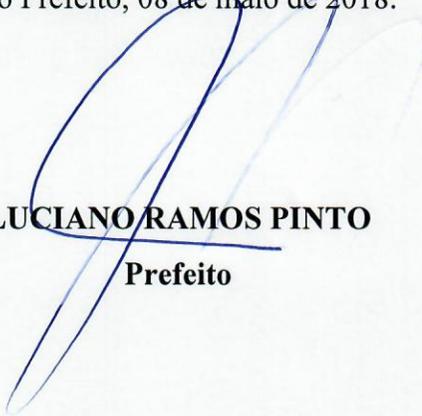
**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem o Grupo Responsável pelo acompanhamento de todas as fases da Elaboração de Estudo de Concepção, Projetos Básico e Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme disposto no Acordo de Cooperação Técnica n.º 002.004.002.2018, firmado entre o Município de Cordeiro e a AGEVAP – Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

- I. Gestor e Responsável pela ART: Luan Leite Feijó – Diretor Especializado em Engenharia – matrícula 14181177
- II. Jacqueline Seabra Ramos Santos – Coordenadora do CEPAC e Educadora Ambiental - Matrícula 30087303
- III. Felipe Guerra de Souza – Assessor de Gabinete – Matrícula 090171133

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2018.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)